



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.749 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 26/12/2016 a 30/12/2016

Director Legislativo

"Altera a redação dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.658 de 11 de agosto de 2015"

O PREFEITO DE SAPUCAIA DO SUL. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento nos artigos, 7º, XXXIII, 8º, IX e 82, III, todos dispostos pela Lei Orgânica do Município, sancionou e promulgou a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Ficam alteradas as redações dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 3.653 de 11 de agosto de 2015, que passa a ser a seguinte:

Art. 1º Em homenagem à professora SIMONE SERAFIM, fica criada e denominada a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Edson Passos, bairro Camboim, na cidade de Sapucaia do Sul, à qual, passará a se chamar: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA SIMONE SERAFIM.

Art. 2º Em homenagem à professora IZABEL CRISTINA SOUZA DE COSTA, fica criada e denominada a Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Anjo Gabriel, nº 105, bairro Pasqualine, na cidade de Sapucaia do Sul, à qual passará a se chamar: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IZABEL CRISTINA SOUZA DE COSTA.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.678/2015.



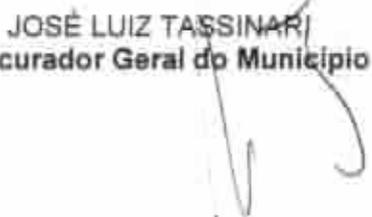
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sapucaia do Sul, 16 de dezembro de 2016.

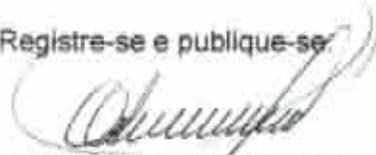


VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Registre-se e publique-se.



ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por afixação no Painel de Informações de <u>26/12/16</u> a <u>31/12/16</u> Registrado sob nº <u>25991/16</u> Nome <u>Vilmar Ballin</u> Cargo <u>Exerciente</u>
